



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de setembro de 2024.

Ofício n.º 247/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5905, originário do Projeto de Lei n.º 25/24, que dispõe sobre o direito de toda mulher ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, em consultas, exames e procedimentos, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados e institui o Selo "Bem-estar da mulher", aprovado na 17^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,



A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP